



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Câmara de Vereadores de Rondininha
Projeto de Lei nº 01/23
Recebido em 16 / 02 / 23
Lido em _____

Câmara de Vereadores de Rondininha
Encaminhado a Comissão Permanente
Em: _____
Presidente

**“CONCEDE REAJUSTE E EFETUA
REVISÃO ANUAL NA REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES”**

Art. 1º - As remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Rondininha/RS serão revisadas em 6% (seis) por cento, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI

Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Encaminha-se a essa Casa Legislativa o projeto de lei visando à concessão de revisão anual nos subsídios dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores. O percentual concedido será de 6% (seis) por cento.

Com efeito, como dito, cuida-se de reajuste que atende dispositivo previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, o qual prevê a revisão geral anual dos servidores públicos. O presente e projeto de lei vem acompanhado de estudo do impacto financeiro, sendo utilizado o índice IPCA.

Por outro lado, convém ressaltar que considerando o panorama atual que assola todos os municípios, cujos reflexos se fazem sentir, este é o limite máximo que os cofres públicos podem suportar, sem, com isso, prejudicar os demais setores da administração, mantendo o atendimento básico das necessidades da casa Legislativa.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido projeto de lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI

Presidente da Câmara de Vereadores